



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                          |                  |                 |
|--------------------------|------------------|-----------------|
| Processo Nº:<br>187/2024 | Folha Nº:<br>127 | Assinatura:<br> |
|--------------------------|------------------|-----------------|

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade destinada a Locação de Imovel para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde CENTRO CLÍNICO EVANGÉLICO EDGARD BURLAMARQUI;

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondentes à Locação de Imovel para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde CENTRO CLÍNICO EVANGÉLICO EDGARD BURLAMARQUI, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa MC INCORPORAÇÕES LTDA.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 74, V, da Lei nº 14.333/2021 e do art. 53 55, da Lei Complementar Municipal nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa MC INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.569.531/0001-28.

Mossoró/RN, 25 de outubro de 2024.

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

CPF: 026.691.444-62

Secretário